



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0681/2016, de 09 de Dezembro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto De Gestão De Pessoas Da **Universidade Federal Do Semi-Árido**, No Uso De Suas Atribuições Conferidas Pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, De 28 De Março De 2014, E Tendo Em Vista A Deliberação De Competência Constante Na Portaria UFERSA/GAB N.º 0785/2016, De 18 De Novembro De 2016,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 448/2016 – CPPD/UFERSA, data de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.011348/2016-3

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional a servidora docente **Yáskara Menezes Pinto Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º 1586101, para o nível 03 da Classe B - Professor Assistente, com efetivos retroativos a 27 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Enquadrar a servidora no nível 02 da Classe B - Professor Assistente, a partir de 01 de março de 2013, com efetivo exercício no referido nível a partir de 01 de março de 2016.